



PORTARIA N.º 165/2012

De 23 de Julho de 2012.

“Dispõe sobre Concessão de Licença para atividade Política, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

Considerando as Eleições Municipais de 2012 a acontecer em 07/10/2012,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, licença para atividade política do dia 05/07/2012 à 22/10/2012, ao Senhor **JOAQUIM GOMES DA SILVA**, servidor efetivo no cargo de **PROFESSOR**, em conformidade com o §2º do artigo 100 da Lei Complementar n.º 04/2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 035/2012, com efeitos a partir de 05/07/2012, conforme requerimento.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 23 de Julho de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal